

TAPAJÓS

# Rodohidrovia na área Munduruku pode ser embargada

Ministério Público vai propor ação contra particular e contra o Estado para impedir que os projetos avancem sobre território indígena

André Ramos\* e Carmen Cruz\*\*

Os dois empreendimentos que compõem o megaprojeto da Rodohidrovia do Tapajós poderão ser embargados nos próximos dias, caso a Justiça Federal acate pedido da Procuradoria da República em Santarém (Pa). O procurador Felício Pontes Júnior, que conseguiu reunir informações que comprovam a total ilegalidade do projeto da rodovia e, ainda, indícios de que houve irregularidade na contratação do EIA-Rima da hidrovia, formalizará uma ação contra a empresa particular e contra o Estado que estão à frente do projeto.

Segundo o procurador, a rodovia, que já tem um trecho de 62 quilômetros construídos, é totalmente ilegal. "A partir de investigação junto aos órgãos competentes, comprovamos que a Codesup (Cooperativa de Desenvolvimento, Produção e Consumo do Sudoeste do Pará Ltda.), com sede em Alta Floresta (MT), não tem qualquer autorização ou aval para tal empreendimento", alegou Felício.

No caso da hidrovia, de acordo com ele, trata-se de um projeto do Governo Federal (Ministério dos Transportes) que firmou convênio com o Estado do Pará (Secretaria de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente). Tanto quanto o projeto da rodovia, este não leva em conta os riscos do empreendimento para a comunidade indígena. Este será o principal argumento para a ação civil ou cautelar a ser proposta pelo Ministério Público em Santarém.

Felício Pontes Júnior lembrou que aguarda apenas documentos do Tribunal de Contas da União, do DNER e da Secretaria do Meio Ambiente do Pará para formalizar a ação. "Se não obtivermos logo todos os dados, vamos entrar com uma ação cautelar mesmo", acentuou. De imediato, ele pedirá a impugnação do EIA-Rima apresentado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, porque há indícios de que não houve licitação para a contratação dos estudos.

Na avaliação do procurador, os dois projetos foram desmembrados para ludibriar as autoridades e a comunidade indígena. "Mas, acredi-

tamos que um esteja ligado a outro, até porque está claro que uma hidrovia no Tapajós irá demandar a construção de rodovias", disse. Felício resumiu numa única palavra as consequências que o megaempreendimento trará para os Munduruku, caso vá adiante: genocídio.

Ele acompanha há pouco mais de um mês a situação na região, já sobrevoou a área e garante que a construção da rodohidrovia será a destruição do rio Tapajós, extremamente encachoeirado, e da nação Munduruku. Em 24 de maio passado, ele convocou técnicos da Codesup e do Estado para apresentarem aos índios os impactos da rodohidrovia. Mil e 500 índios participaram do encontro, na Missão São Francisco, no rio Cururu, e saíram insatisfeitos com a exposição. Outra reunião foi feita no dia 12 de junho, em Itaituba (Pa).

Na avaliação do administrador da Funai em Itaituba (Pa), Walter Azevedo Tertulino, que participou deste último encontro, ao lado de seis prefeitos da região, ficou a impressão de que os dois projetos se complementam ou são alternativos. Apenas os representantes do governo estadual compareceram ao encontro, às vezes, segundo Tertulino, insinuando que a Codesup não estava por lá para evitar ser confrontada. "No fundo, a gente desconfia que há um certo conluio entre eles", afirmou. Nesta exposição, os técnicos da Secretaria de Meio Ambiente apresentaram dados referentes apenas ao trecho da hidrovia que não está dentro da área Munduruku, deixando intrigados os índios, a Funai e o Ministério Público.

### Repetindo o erro

Todos nós lembramos dos grandes projetos de integração e desenvolvimento da década de 70, no auge dos governos militares. As estradas foram o grande filão para as empreiteiras e o inferno das populações indígenas. Ainda estão aí a Transamazônica, a Cuiabá-Porto Velho, a Manaus-Boa Vista, só para citar algumas. Depois dos megalomaniacos projetos de hidrelétricas, na década de 90, foram eleitas como a solução dos problemas do País as hidrovias, anunciadas no grande plano de metas do governo atual.

A Rodohidrovia do Tapajós irá atravessar a



Foto de Roberto Cruz-Arte de Murozan

Terra Indígena Munduruku com mais de 400 quilômetros de estrada, ligando Alta Floresta, no Mato Grosso, a Jacareacanga, no Pará, passando nas proximidades da aldeia Caracal do rio das Tropas, cortando igarapés formadores do rio Cururu e atravessando ao meio o rio Cabitutu.

Referendado por políticos da região, desde o governador Almir Gabriel a vereadores municipais, o projeto utiliza a mesma estratégia empregada nos projetos de colonização de iniciativa privada desenvolvidos na década de 70, e que tiveram no Estado de Mato Grosso o principal espaço para os investimentos de controle do mercado de terras.

O próprio município de Alta Floresta, que tem sua origem em 1976, teve seus lotes vendidos e o núcleo urbano foi construído pela empresa Indeco, em uma área inicial de 400 mil hectares. Hoje é considerada a região de maior índice de desmatamento e queimadas do País.

Em todos os aspectos, o projeto da Rodohidrovia do Tapajós se assemelha aos empreendimentos do passado. A Codesup utiliza-se

de folhetos de propaganda para anunciar a venda de 938 áreas de 2 mil 500 hectares para fazendas de médio porte. Outros 6 mil lotes de 50 hectares são vendidos para assentamento de famílias e para a construção de estradas vicinais, agrovilas, duas cidades e duas reservas agroecológicas. Tudo isso está previsto dentro de uma área que eles chamam Gleba Tapajós, completamente inserida dentro da Reserva Florestal Mundurukânia e da Terra Indígena Munduruku.

O mais grave é que o trecho de rodovia já iniciada atinge a área identificada e delimitada em 1993, pleiteada pelos Kayabí, próximo ao igarapé Cururuzinho. Este é, praticamente, o único rio não poluído a que esse povo indígena tem acesso.

### Reserva Garimpeira é outra grande ameaça

A região do Tapajós é considerada a maior província aurífera do Estado do Pará. A maioria dos afluentes desta bacia encontra-se poluída por

resse das empresas mineradoras. Atualmente, cinco empresas que fazem pesquisas na região já estão com escritórios montados na cidade de Itaituba. O problema, mais uma vez, é que, não havendo fiscalização e principalmente agilidade na demarcação e regularização da terra indígena, os abusos podem ocorrer comprometendo a integridade do território.

Em Barro Vermelho, no rio das Tropas, por exemplo, uma área reconhecida como Reserva Florestal e incluída na proposta apresentada no Relatório de Identificação e Delimitação de 1993, a Mineração Rio Tinto, subsidiária da DTVM, encontra-se fazendo pesquisas.

### Ministério Público tenta dismantlar Nova Esperança

São muitas as ameaças de esbulho e agressões contra o território munduruku. Uma das mais persistentes tem sido o Garimpo de Nova Esperança, cujo mandatário é Luis Barbudo. Localizada no igarapé Warentori (Massaranduba), em área interdita desde 1990, o garimpo ameaça, há anos, a segurança de indígenas e funcionários da Funai. Já houve momentos de grande tensão.

No ano passado, os Munduruku planejaram desintrusar a área por iniciativa própria, por falta de providências eficazes das autoridades responsáveis, no caso, a Funai, o Ibama e a Polícia Federal.

Recentemente, após as lideranças indígenas terem apresentado em abril de 1996 uma denúncia na Procuradoria Geral da República em Brasília, o juiz João Luís Matias, da Justiça Federal de 1ª Instância de Santarém, determinou a desocupação e a retirada dos maquinários do garimpo Nova Esperança daquela área. Ele atendeu à Ação Civil proposta pelo procurador Ubiratan Cazzeta, expedindo liminar em 27 de fevereiro deste ano. Em final de maio, a desocupação continuou a ser feita com a retirada da área do irmão de Luis Barbudo, que insistia em manter a atividade garimpeira no local. Apenas algumas dragas, tratores e caminhões permanecem no Massaranduba.

### Desrespeito e descaso marcam a vida desse povo

A situação dos Munduruku não é muito diferente da dos demais povos indígenas no Brasil. Desrespeito e descaso têm sido a regra. Não há como considerar de outra forma uma situação em que uma população é assolada constantemente por hepatites, malária e tuberculose, sem que as autoridades adotem quaisquer providências. Além disso, eles enfrentam ameaças de invasão por parte de particulares e até do Exército.

Em 1988, o Incria, através do Decreto nº 95.859, sem consultar os indígenas ou a Funai, doou ao Exército extensões de terras situadas ao sul do território munduruku. As áreas fazem parte das criações feitas no papel pelo Incria, e que são denominadas por este órgão como glebas. Neste caso, trata-se da Gleba Cururu, com 439 mil hectares, e da Gleba Juruena, com 429 mil 500 hectares, consideradas pelo órgão como terras devolutas. Esta é outra situação que dificulta ainda mais a regularização da terra indígena.

## TERRA INDÍGENA MUNDURUKU, 52 ANOS DE INDEFINIÇÃO

Os Munduruku ocupam tradicionalmente um território na região do alto rio Tapajós, no Estado do Pará. Ali vive uma população de cerca de 5 mil 500 pessoas. Há também as comunidades Munduruku do Estado do Amazonas, localizadas no rio Canumã e outros afluentes do Madeira, com cerca de 2 mil indígenas. Eles sofreram invasões de suas terras desde o final do século 19, com o advento da economia extrativista da borracha na Amazônia que explorou a mão-de-obra indígena, provocando a dispersão de inúmeras famílias.

Mesmo submetidos à intensa exploração durante longos anos, os Munduruku mantiveram ocupada grande parte do seu território tradicional, devido a manutenção de aspectos importantes de sua organização social.

O primeiro ato legal de reconhecimento de uma terra destinada a esse povo indígena foi o Decreto Estadual nº 305, de 1945, assinado pelo então interventor do Estado do Pará, Magalhães Barata. Vivise na Amazônia um segundo período áureo da borracha, e do ponto de vista da política de integração compulsória do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), os indígenas não precisavam de "tanta terra", pois, aos poucos se integrariam à sociedade brasileira.

E assim foi feito. A área reconhecida tinha como limite oeste o rio Cururu, a leste, um pequeno trecho do rio Cabitutu, em um conjunto de linhas secas, formando um triângulo que abrangia unicamente parte dos campos tradicionais, deixando de fora várias comunidades indígenas, entre estas, aldeias antigas e locais de utilização econômica imprescindíveis aos Munduruku, como castanhais e seringais. Durante trinta e sete anos, essa foi a "reserva" oficial destinada a esse povo.

Em 1975, foram iniciados os trabalhos de demarcação autorizados pela Funai, certamente em decorrência das reivindicações após a 1ª Assembléia Indígena Nacional, realizada com apoio do Cimi, ocasião em que foram reunidas lideranças de vários povos indígenas na Missão Cururu. Por esta época, os Munduruku, insatisfeitos com a proposta de manutenção dos limites, conforme o Decreto de 1945, não permitiram o ingresso da empresa contratada para a realização dos serviços, e pressionaram a Funai a preparar

outra proposta de limites. Finalmente, em 1982, foi assinada a Portaria nº 1461/E, reconhecendo a demarcação de 948 mil hectares. Sem dúvida foi uma vitória, porém, parcial.

Os trabalhos de definição dos limites não contaram com levantamento antropológico, e a área demarcada sofreu acréscimos pouco significativos, tornando o rio Anipiri o limite a oeste, e o rio Cabitutu o limite a leste, continuando como no decreto anterior sem atender às necessidades do povo Munduruku. Populações das aldeias situadas no Tapajós, São Manoel e outros rios ficaram fora da área demarcada.

Fatos semelhantes se repetem em 1987, quando é constituído um Grupo de Trabalho, para identificação e delimitação, após anos de reivindicações dos Munduruku. Apesar da inclusão de grande parte do território reivindicado pelos indígenas, tornando os rios Tapajós e Teles Pires os limites naturais do lado oeste e o rio das Tropas e seus afluentes limites do lado leste, o GT não teve condições de realizar o levantamento completo da área sul.

A Portaria 866/90 interditiou a área identificada em 1987, porém, antes de sua assinatura, as lideranças já alertavam em carta enviada à Funai que as cabeceiras dos igarapés Watinti, Daidi, Iribisodoti, além das nascentes do próprio rio Cururu, onde se concentra a maioria da população indígena, ficaram de fora da área, representando um grande risco de invasão e poluição em uma região constantemente assediada por atividades garimpeiras.

O processo de recuperação e reconhecimento do território tem sido para os Munduruku, como para vários povos indígenas do país, de muitas reivindicações e lutas.

Só no final do ano de 1993, foi constituído um outro GT que realizou a identificação, conforme o desejo e as necessidades dos Munduruku. O processo, contudo, encontra-se paralisado na Funai desde 1994, necessitando que seja feito o resumo e parecer sobre o Relatório de Identificação e Delimitação, conforme exigido pelo Decreto 1775/96, para ser encaminhado para publicação no Diário Oficial, e posterior assinatura de Portaria Declaratória pelo Ministério da Justiça.

\* Indigenista da Funai e mestrando em História na UFC, \*\* Jornalista